Anno de 1843. Terça Feira 14 de Fevereiro Anno XIX. N. 36.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhâem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. s. Gregorio 2.° P. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Terç. s. Valentim M. Aud. do J. de D. da 1 v.
15 Quart. ss. Faustino e Jovita Mm. Aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quint. s. Porfiro M. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Sext. s. Silvino B. Aud. do J. de D. da 1 v.
18 Sab. s. Theotonio Prior. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Dom. da sexagesima s. Conrado F.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inserido gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 13 de Fevereiro.		compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 1/4 a 27 1/4 Nom.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,300	15,500
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15,100	15,300
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,500	8,700
	Prata-Patacões	1,800	1,820
Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de des conto.	« Pezos Columnares	1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 1/2 ao mez.	« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO:

Lua Nova á 14, á 5 horas e 50 m. da tard.
Quart. cresc. á 7, ás 2 horas e 13 m. da tard. | Quart. ming. á 21, ás 8 horas e 27 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 4 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 4 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DO CORRENTE.

Officio — Ao director interino do arsenal de guerra, declarando em resposta ao seu officio de 6 deste mez, que não offerecendo o licitante á arrematação do fornecimento d'agoa para os corpos de linha, fortalesas, hospital regimental etc. vantagem alguma, nem ao menos o rebate de cinco reis por balde, deve o referido fornecimento continuar a ser feito, como até agora, menos ao hospital regimental, que póde ir comprando diariamente a agoa precisa em relação ao numero de seus doentes, e no fim de cada mes fazer a requisição para ser pago de similhante despesa, conforme S. S.ª propõe. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao commandante das armas, dizendo, que para resolver-se definitivamente á respeito do pagamento da gratificação, que pede o cirurgião Manoel José Peixoto Guimarães pelo trabalho, que teve, de tractar dos doentes da segunda companhia do batalhão de infantaria da guarda nacional, destacada em Goianna, cumpre, que S. S.ª mande satisfazer as duvidas apresentadas pelo commissario fiscal do ministerio da guerra no parecer, que junto lhe remette, acompanhado de todos os papeis, relativos ao mesmo objecto.

Portaria —Ao commandante do vapor *Paquete do Sul*, ordenando, que largue hoje (8) á tarde para os portos do seu destino.

Dita — Ao mesmo, determinando, que receba á seu bordo, e transporte para a corte as praças, que lhe forem remettidas pelo commandante das armas.

Officio — Do secretario da provincia ao commandante do brigue escuna *Leopoldina*, communicando ter S. Ex. o Sr. Presidente da provincia expedido ordem, para que a fortalesa do Brum correspondesse á salva, que deo o dito brigue escuna, quando chegou ao porto desta cidade; e remettendo-lhe copia do officio do commandante das armas, em que se declara o motivo de não ter a fortalesa correspondido logo á salva.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Continuação da sessão de 11 de janeiro.

O orador he interrompido pela chegada do Sr. ministro da justiça, que apresenta a camara o relatorio da sua repartição, e retira-se: o orador continúa:

O Sr. Rebouças:—Procurarei resumir o mais possivel minha exposição.

Sr. presidente, o dinheiro é considerado um instrumento para facilitar o progresso da agricultura, do commercio e da industria, quando alugado por um interesse, pelo menos correspondente ao rendimento de qualquer desses trabalhos; masquando este aluguel é excessivo, em vez de ser um instrumento de industria, é de ruina, como já demonstrei com os factos que referi, dados principalmente em minha provincia, em consequencia da lei de 24 de outubro de 1832. Ora, isto é reconhecido, como já ponderei até nas nações mais civilisadas, em que aliase dá que os cabedaes em circulação muitas vezes excedem ás necessidades, não só dos individuos que os querem, para dahi tirarem meios de subsistencia, mas para participarem tambem da maior vantagem, que se dá nestes paizes, de entrar, como, para assim dizer, em circulação a propriedade territorial, passando dos que alugão dinheiro aos alugados; de modo que, por exemplo, na Hollanda o interesse do dinheiro desceu até um e meio por cento, e esse paiz é um dos mais industriosos da Europa. Na Inglaterra, de 12 desceu até 5 por cento; e, apesar de que, em 1818, se pretendesse tirar a taxa, e uma commissão composta de varões bastantemente illustrados na materia, se esforçasse por desvanecer essa taxa, a sabedoria do parlamento britannico não esteve por isso, e a lei taxativa subsiste.

Na França tambem o interesse do dinheiro desceu a 5 por cento; e pretendendo-se em 1835 ou 36, na camara dos representantes, modificar o *quantum* estabelecido, ahi mesmo os representantes da nação franceza, verdadeiramente conscios da conveniencia da taxa estabelecida pela legislação de 1807, rejeitarão a proposta para sua extincção.

Por consequencia, nós temos em favor da instituição da taxa os principios mais luminosos, o exemplo das nações mais civilisadas e a dolorosa experiencia do nosso proprio paiz. Demais a mais, ha uma vantagem de interesse geral, que consistira no augmento do preço das apolices da divida publica. Emquanto for permittido o juro convencional sem taxa estabelecida, não haverá muita conveniencia, e, por consequencia, tanta concurrencia de compradores de apolices da divida publica; por consequencia, estas descerão sempre; mas, logo que seia estabelecido o *quantum* do juro convencional, no seu maximo, como proponho, com o juro legal, não haverá da parte dos capitalistas interesse nenhum em se arriscarem ás eventualidades inherentes a convenções particulares dos necessitados e dissipadores, e, ou comprarão apolices, ou prestarão de boa fé por um preço correspondente o dinheiro necessario a quem se quiser estabelecer utilmente. Empregado o dinheiro dos capitalistas em apolices da divida publica, estas crescerão de credito e o deficit annual, emquanto o houver, não será tão gravoso aos contribuintes.

Nestas vistas pois, submette ao juizo e deliberação da camara o seguinto projecto que vou lêr. (*Lê.*)

Depois deste projecto tenho ainda outro a offerecer.

Sr. presidente, todo o Brasil sabe, e creio que está convencido, que não ha ainda proveito algum entre nós da colonisação de individuos de origem europea; os que tem pretendido realisar este *desideratum* tem colhido um effeito bastantemente doloroso; por consequencia, devemos procurar um meio que não só seja a transicção do trabalho por braços escravos ao trabalho por braços livres europeos, como tambem o melhoramento á dolorosa situação em que nos achamos em consequencia da abolição de captivos sem se darem as providencias convenientes. Creio que o remedio disto está em admittirem-se os Africanos como colonos a serviço, dadas todas as cautellas não só para que a agricultura não seja lesada, como vai sendo a respeito da introducção dos captivos de contrabando, cujo lucro não póde corresponder ao preço porque são comprados, como para que o Brasil não continue a soffrer os excessos que já se tem dado com a importação de Africanos.

Para que nós fiquemos habilitados para a admissão dos Africanos como colonos, basta que seja revogado o artigo 7.° da lei de 13 de setembro de 1830. Isto é tão conforme aos nossos interesses e ás instituições que nos regem como mesmo conforme ao direito internacional. Ás nações basileira e inglesa compete, segundo as instrucções de 1807, o direito de dar carta de alforria aos Africanos apresados em illicito trafico e emprega-los nos respectivos paizes como colonos: é isto o que pratica a nação britannica a respeito da Serra Leôa, e o que nós muito melhor podemos empregar no nosso paiz. Basta permittir-se que se vá aos portos da Africa trocar as nossas mercadorias pelos Africanos que ali se captivão e que são mercadejados, e conceder-lhes carta de alforria antes que desembarquem e sejão empregados no nosso serviço. Isto é de evidente vantagem para o Brasil, não só para a sua agricultura, como para a extração dos seus productos.

Com effeito, da falta da continuação do trafico, que, a pretexto de illicito, é tolhido de uma maneira contraria a rasão, ás leis e ao direito internacional, resulta que as fabricas de alambiques, cujos productos tinhão valiosos consumidores nos Africanos, estão em inteira decadencia; a lavra do tabaco, cujos consumidores erão pela maior parte Africanos, vai-se acabando; os rendimentos resultantes do outro producto estão quasi annullados, e mesmo as alfandegas do Brasil estão perdendo esses direitos que os Africanos, como consumidores, tinhão de pagar-lhes, pagando-os agora aos Europeos, que directamente lhes levão para lá estas mercadorias.

Com o fim pois de ver se podemos conseguir remediar todos ou parte destes males, offereço a consideração da camara o seguinte projecto (*lê*).

Ultimamente, senhores, tenho de offerecer duas proposições que tendem a moralisar a nossa politica; uma dellas é para a derrogação do artigo constitucional que determina que quando um deputado fôr nomeado ministro deixa vago o seu lugar, e que se proceda a nova eleição para ver se é ou não reeleito. A outra é sobre a dependencia da lista triplice para que se nomeie um senador quando vague o seu lugar por morte ou por causa decisiva.

Eu pretendo que a reforma do artigo constitucional, a que em primeiro lugar me refiro, tenha por fim, ou o ministro deixar vago inteiramente e perder o lugar pelo facto de ser ministro, ou continuar o seu lugar, sendo cumulativamente ministro e deputado. Ora, isto tem primeiramente uma grande vantagem, e vem a ser que o circulo dos ministros fica muito mais amplo; muitos deputados não aceitão o chamamento ao gabinete imperial, porque se não querem expor ás vicissitudes de uma reeleição; por outro lado, os que aceitão são infalivelmente reeleitos, ou porque a nação tem comprehendido bem que quem vai ser ministro não é hostil á liberdade, não vai dar um passo desairoso no conceito de seus concidadãos, ou porque aquelles que passaõ a ministros tem de serem todos, ou por bem ou por mal reeleitos. Mas do emprego deste meio para se dar a reeleiçaõ resultaõ muitos inconvenientes; um cidadaõ que passa a ser ministro contrahe logo muitas dependencias, das quaes naõ se pode salvar sem ser a custa das funcções do ministerio; o que é uma fonte de grande immoralidade; porque aquelles que concorrem com o seu voto induzem outros a que o dêm para a reeleição no deputado ministro, e querem exigir o pagamento, e o pagamento não é senão muitas veses em detrimento da causa publica.

Está conforme ao costume que os ministros sejão reeleitos; convem que o sejão, que o poder moderador tenha o circulo mais extenso de escolha de varões dignos da sua confiança para fazer parte do poder executivo; para que pois dar tanto incommodo ao povo? Uma eleição hoje no Brasil é um campo de batalha; empregão-se todos os meios de maldade, de coacção, como o recrutamento, e outros.

Não se entenda que o delegado que é chamado ao ministerio despresa a causa publica; pelos factos é que elle deve ser julgado, e não pela simples aceitação de uma pasta; por conseguinte, entendo que tem todo o lugar o meu primeiro projecto.

Agora pelo que respeita ao senado, eu pretendo que os senadores sejão escolhidos como o são na França depois de julho de 1830, isto estabelecido por uma lei regulamentar, creio que de 1834. O monarcha escolherá d'entre os varões das principaes categorias aquelles que achar dignos da senatoria: eis o que uma lei regulamentar indicará. Assim, dado o caso, que eu espero que se realise, que os empregados publicos de primeira ordem não sejão elegiveis por aquelles que são dependentes do exercicio das suas funcções, tenhão esta grande esperança de merecerem a confiança do monarcha e serem por elles chamados á camara conservadôra.

Esta prerogativa do monarcha é de grande vantagem e anniquilará as intrigas, dependencias, etc., intrigas que trasem as vezes em resultado que, vindo em uma lista triplice cidadãos de merito, o monarcha a seu pesar d'entre elles tira um que não seja o mais digno de tomar assento no centro dos conservadores do imperio. Tambem acho que é de absoluta conveniencia que se revogue o artigo que diz que o imperador escolherá de uma lista triplice; entendo ser muito melhor que elle escolha da maneira que hei apontado.

Vão á mesa e são lidos pelo Sr. 1.° secretario os seguintes projectos e proposições:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.° O maximo do interesse, premio ou juro das convenções commerciaes não excederá de oito por cento.

« Art. 2. O maximo do interesse, premio ou juro das convençãos civis não excederá de seis por cento.

« Art. 3. As convenções ainda não solutas, que forão feitas em consequencia da lei de 24 de outubro de 1832, estão sujeitas as acções da ord. liv. 4 tit. 13 e das de mais leis sobre a moralidade dos contractos synallagmaticos.

« Art. 4. Ficão sem effeito as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 7 de Janeiro de 1843. — *Antonio Pereira Rebouças.* »

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.° Fica derrogado o art. 7.° da lei de 13 de setembro de 8830, e extensivos á todos os naturaes da costa d'Africa o disposto na lei de 11 de outubro de 1837.

« Art. 2.° Nenhum Africano será recebido a bordo deq ualquer navio que o tenha de transportar ao Brasil como colono, sem primeiro ser-lhe conferida carta de alforria *ad instar* do determinado no art. 7.° das instrucções de 28 de julho de 1817.

Art. 3.° O governo dará os regulamentos necessarios ao cumprimento desta lei, tanto sobre a inviolabilidade da manutenção da liberdade dos colonos na conformidade do art. antecedente, e o modo da sua importação em vista do alvará de 14 de outubro de 1813, como sobre a equidade das convenções, de maneira que as obrigações respectivas não sejão excessivamente onerosas, tomando por base os gastos da a equisição com o interesse maritimo do capital despendido.

« Art. 4.° Ficão sem effeito as disposisões em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 7 de janeiro de 1843. — *Antonio Pereira Rebouças.*

« Na conformidade dos aritigos 174 e seguintes da constituiéão do imperio, proponho que se lhe reforme o artigo 29 na parte em que diz que — O deputado nomeado ministro ou conselheiro de estado deixa vago o seu lugar na camara, e se procede á nova eleição.»

« Paço da camara dos deputados, 7 de janeiro de 1843. — *Antonio Pereira Rebouças.* »

« Na conformidade dos artigos 174 e seguinda constituição do imperio, proponho que se lhe reforme o artigo 101 § 1 na refereucia rtigo 43, que ficará inuilisado.»

Os dous primeiros projectos são julgados pela camara objecto de deliberação.

Quanto ás duas ultimas proposições, o sr. presidente declara que, conforme os artigos 174 e 175 da constituição, tem de ser apoiadas pela terça parte dos srs. deputados, e lidas por tres vezes com os respectivos intervallos.

As proposições são apoiadas por mais de terça parte dos srs. deputados presentes. E o sr. presidente declara que ficaõ sobre a mesa para terem segunda e terceira leitura.

Entra em discussão o parecer sobre as eleições de Sergipe, contra o qual falla o sr. Pinto de Mendonça e pro o sr. Gonçalves Martins, e é approvado.

Faz-se a leitura do voto de graças.

O Sr. Wanderley: — sr. preridente, depois da discussão havida hontem na casa, pedindo informações ao governo sobre certos pontos, e especialmente sobre relações exteriores, creio que a camara nenhuma duvida terá em apoiar ou approvar um requerimento de adiamento que pretendo propôr ao projecto de resposta á falla do throno; não só por esta razão, como tambem porque tenho de estender o meu requerimento até que todos os srs. ministros apresentem os relatorios de suas repartições. Parece-me que a resposta á falla do throno deve formular o pensamento politico desta camara, apresentar a marcha dos negocios, conter um juizo critico, se me é permittida a expressão, sobre os actos da administração. Mas como poderemos nós dar um voto seguro e consciencioso sem que tenhamos presentes os diversos relatorios e as informações que pedimos hontem ao sr. ministro dos estrangeiros? Eu poderia formar um juizo qualquer sobre os actos da admimistração; mas as informações que podesse obter, sendo sufficientes para uma discussão na imprença, não o serião certamente para esta casa, que deve proceder com toda a circumspção e madureza proprias dos representantes da nação, que tem deveres espinhosos a cumprir, especialmente na quadra actual.

Sem estas informações previas, sr. presidente, serão talvez ou mui pesadas, ou mui brandas as palavras do projecto que se referem ás nossas relações exteriores, mui pesados, se o mistro mostrar pelas suas informações que tem desempenhado os deveres de habil administrador; mui brandas, se nos convencer-nos que elle tem sacrificado a honra e interesses da nação, honra e interesses que nos cumpre manter illesos, não só contra as tentativas das facções, como diz o projecto das resposta, mas tambem contra as pretenções estrangeiras. Ora, estas reflexões (todo o mundo sabe que fallo em hypothese, por consequencia ninguem fará applicação a esta ou aquella pessoa), estas reflexões, que faço de passagem sobre a repartição

dos negocios estrangeiros , poder-se-hão applicar aos outros ramos da administração. Eu já tenho lido meu poucachinho o relatorio da fazenda , e por ahi já possso formar um juizo , ainda que não seja mui versado em negocios de fazenda , do estado desta repartição. Tambem hoje foi que o sr. ministro da justiça apresentou o seu relatorio ; è preciso que nós o leamos . vejamos qual o motivo em que se fundou para tomar certas medidas , qual o motivo que teve para suspender as garantias no Rio de Janeiro , qual o motivo que teve para deportar , etc. etc. Ora , bem vêm os srs. que para isto è preciso que nós estejamos habilitados com as competentes informações, alias o nosso voto nada significará , será um voto , por assim dizer , ambiguo. Eu , por mais que lèa , não entendo o que quer dizer a resposta à falla do throno. Uns enxergão um voto de cencuras ao governo , outros um elogio. . .

O Sr. Rodrigues Torres dá uma aparte que não ouvimos.

O Sr. Presidente : — Eu lembro aos srs. deputados que não lhes è permittido pelo regimento interromper ao orador . salvo quando se quer pedir a execução do mesmo regimento.

O Sr. Wanderley — Não importa , sr. presidente , e athe o aparte foi muito bom.

O Sr. Presidente: —Não duvido que seja muito bom para o sr. deputado ; mas o que deve he executar o regimento , e estou revolvido afazê-lo.

O Sr. Wandeley — Pois bem. Mas o aparte do honrado relator da commissão tem demonstrado tudo quanto aqui tenho avançado : ora , se a resposta á falla do throno deve conter estes topicos que eu tenho em geral indicado , parece-me que esta resposta não è resposta ; ella apenas contém um — espera em Deos (*risadas*) —, um auxilio do Todo Poderos. etc. , estas e outras palavras , que hoje não tem significação nenhuma politica. Não quero dizer com isto que eu e outros não esparamos bem em Deos ; mas è preciso que façamos da nossa parte alguns esforços.

A este respeito poderia applicar aqui a fabula do carreiro , estando com o carro inteiramente na lama só gritava por Jupiter: veio o Deos disse-lhe — arreda esta pedra , depois essa, empurra o carro — : e lá se foi o carro. E' preciso portanto algum esforço da nossa parte : arredemos as pedras, desentupamos o caminho para que o carro possa andar , allias, esperando só em Deos , não sei onde iremos parar.

Emfim, não sei como hei de votar sobre resposta semelhante ; necessito de informações, e de informações mui miudas e exactas , para que possa dar um voto. Votando contra , não voto bem. Eu votando a favor , não voto bem. Eu quero uma resposta muito franca , principalmente na èpocha em que estamos. O paiz espera muito da camara, é preciso que ella se pronuncie ou que dê um apoio franco ao governo , ou não lh'o dê; não votemos com ambiguidade. Por consequencia , requeiro o adiamento da discussão, até que os ministros tenhão apresentado os seus relatorios , e até que venhão as informações pedidas hontem nesta camara.

O requerimento é apoiado. Entra em discussão.

O Sr. Rodrigues Torres : — Sr. presidente , eu não me levanto para combater ou apoiar o adiamento , mas para dar ao nobre deputado uma explicação , pois que pareceu fazer uma especie de censura à commissão da resposta á falla do throno.

O nobre deputado entende que a resposta á falla do throno não exprime cousa alguma, não exprime um pensamento politico , nem apoia a politica do ministerio , nem tambem a reprova. Ora, assim é , eu o confesso ingenuamente , mas parece-me que o nobre deputado mesmo desculpa a commissão , que aliás pareceu querer censurar. O nobre deputado entende que não póde dar o seu voto de approvação ou reprovação á politica do ministerio, por não estar habilitado com as informações necessarias para poder emittir um juizo imparcial ; como poderia querer elle exigir da commissão um semelhante juizo ?

A commissão não teve a menor informação : não é uso entre nós admittido , como se pratica em outras nações , serem os ministros convidados pelas respectivas commissões a darem verbalmente todas as informações de que ellas tem necessidade , e mesmo, em alguns casos , a communicar peças que não se apresentão à camara ; a commissão pois , não tendo presente facto algum , não tendo conhecimento do que corre pela repartição dos negocios estrangeiros, não sabendo as razões que teve o ministerio para tomar certas medidas , não podia emittir um voto de censura ou de approvação da politica do ministerio. Parece-me portanto que o mesmo nobre deputado, com as reflexões que fez, desculpou a commissão , mostrou que ella estava impossibilitada de fazer aquillo que elle julga dever fazer-se , isto é, redigir uma resposta à falla do throno que tivesse um pensamento politico muito manifesto.

Eu julgo que , quando uma commissão é nomeada por esta augusta camara para responder á falla do throno , não se lhe apresentando documento algum de que ella necessite para emittir um juizo sobre a politica do ministerio, essa commissão deve entender que a camara se contenta com uma resposta com aquella urbanidade que é indispensavel que haja entre os differentes poderes politicos; è isto ao que nós temos quasi sempre limitado, isto è, a emittir juizos que não possão de maneira alguma compromettcr principios reconhecidos por todos os partidos , mas que não podem ter applicação à politica do ministerio quando não ha base para ajuizar dessa politica.

Eu torno a dizer ao nobre deputado : A commissão não quiz censurar ao ministerio nem quiz approvar todos os seus actos , porque não tinha as habilitações necessarias nem para uma, nem para outra cousa. Eu previ logo , Sr. presidente, que a resposta não havia de agradar nem áquelles que desejão censurar o ministerio, nem tambem áquelles que desejão canonisar todos os seus actos. Os meus illustres collegas da commissão e eu previmos bem isto , mas estavamos impossibilitados de apreesantar trabalho que podesse satisfazer quer a um, quer a outro lado da camara. . . .

O Sr. presidente : — A discussão versa unicamente sobre o adiamento ; a elle , portanto, se deve cingir o Sr. deputado.

O Sr. Rodrigues Torres :—Se a camara entende que è necessario emittir um juizo sobre a politica do ministerio, que deve desde já approvar ou censurar esta politica, então devemos esperar por documentos necessarios para formar um juizo imparcial. Mas, se a camara quer-se contentar , como até aqui se tem quasi sempre contentado , com fazer um discurso de palavras unicamente , sem pensamento politico , então não è necessario esperar por mais nada. Como tenha sido a pratica da camara quasi sempre esta de que fallo , e eu julgue que teremos muitas occasiões para approvarmos ou censurarmos a politica do ministerio , assento que nos podemos contentar com o que sabemos , com o que é publico , e que podemos portanto votar sobre a resposta á falla do throno.

O Sr. Peixoto de Brito : — Sr. presidente , conformo-me inteiramente com o requerimento de adiamento, porque talvez nos vejamos em embaraços em pronunciar-nos a respeito da falla do throno. Não posso deixar de admirar-me de que a proposição sobre o adiamento não partisse de um dos membros da illustre commissão encarregada de redigir o voto de graças , tanto mais depois da confissão que acaba de fazer seu illustre relator , porque penso , Sr. presidente, que a commissão não estava privada de demorar os seus trabalhos por mais alguns dias , até que viessem os relatorios dos ministros , e nos instruissem sufficientemente sobre os negocios do paiz.

A commissão por meio de requerimentos podia pedir ao poder executivo as informações de que necessitasse para se orientar melhormente no seu trabalho. Portanto , parece-me que a commissão muito voluntariamente se quiz collocar em posições um pouco falsas; porque, acaba de confessar o illustre relator da commissão que bem previo que a respesta não agradaria , nem áquelles que tivessem de censurar o governo , nem áquelles que tivessem de canonisar todos os seus actos. Mas então, qual é o fim da commissão? Que resultado apresenta em seus trabalhos? —Permitta-me a illustre commissão que lhe diga — não pensou bem quando apressou tanto o seu parecer , porque arriscou proposições , arriscou juizos que não sei se poderia arriscar antes das informações que julga agora necessarias, parecendo-me até tornar-se echo da falla do throno , quando, por exemplo , usou da mesma palavra rebellião , referindo-se aos movimentos de S. Paulo e Minas. Isto fez a commissão, e quando? antes do poder executivo cumprir com o dever que tem de remetter á camara as razões que o levárão para a suspensão de garantias, para a deportação, para todas essas medidas autorisadas mesmo pela constituição, mas em certos e determinados casos. Tinha dados a commissão para formar logo o seu juizo ? Se fosse assim approvado o parecer da commissão , não importaria isto um bill de indemnidade dado ao governo antes de escrupulosas indagações que deve haver a respeito de objectos tão importantes para o paiz ?. . . .

O Sr. D. Manoel: — Não precisa desse bill.

O Sr. Peixoto de Brito : — Precisa, e precisa muito ; Deos nos livre que a camara dos deputados não entre nesse exame , porque então não cumpre sua missão honrosa ; Deos nos livre , ai de nós , ai do Brazil ! se não cumprirmos com este o maior dever da representação nacional (*apoiados*). Portanto , Sr. presidente , estou muito de accordo com o adiamento. Perdoe-me a illustre commissão se as minhas palavras a offendem ; não é esta a minha intenção : são proprias do meu coração estas palavras , è proprio de mim fallar com este vigor.

O Sr. Pacheco : — Senhores , eu julgo que a camara obrará com prudencia votando pelo adiamento do illustre deputado pela Bahia. A discussão da resposta à falla do throno foi sempre considerada , em todos os paizes em que ha systema representativo , como discussão muito importante , é o campo em que a camara entende-se com o governo , em que se discutem os principios com os quaes a administração tem superintendido o paiz : o governo apresenta a sua politica que é approvada pela camara ou não , e então tem lugar o que succede sempre em outros paizes constitucionaes. Acho portanto indispensavel que adiemos a presente discussão , que peçamos todos aquelles esclarecimentos que fôrem convenientes , afim de que a camara possa elevar-se à altura em que se deve collocar.

Eu avançaria mais , Sr. presidente , se não fôra talvez contra os estyles da casa , eu requereria que se conviesse alguns dos Srs. ministros para assistirem á presente discussão ; pediria , por exemplo , que se convidasse o Sr. ministro dos negocios estrangeiros a respeito das relacões , afim de nos dar algumas explicações exteriores ; convidaria tambem ao Sr. ministro da fazenda para assistir a esta discussão , porque é inquestionavel quedous pontos existem muito vitaes para o paiz : trata-se de saber se tem havido a devida economia , a devida fiscalisacão das rendas publicas , e igualmente a falla do throno nos diz que o Brazil está em paz com as nações estrangeiras ; cumpre examinar se esta paz é honrosa. Parece-me tambem deduzir-se da resposta á falla do throno alguma encoberta censura á administração a respeito da expiração do tratado : é portanto conveniente a presença dos respectivos ministros nesta casa. Eu sei que não está isto nos estylos da camara , mas sei que já em èpocha anterior um illustre deputado pela Bahia apresentou um projecto para que os ministros da coroa tivessem assento na camara , ainda que não fossem deputados. Se este projecto , aliás tão justo , tão consentaneo com o systema que nos rege , tivesse passado , seguramente não estariamos agora em uma singular posição , não teriamos começado a discussão da resposta á falla do throno sem que exista na casa um só ministro da corôa. Eu desculpo esta ausencia ; todos os Srs. ministros são senadores à excepção de um , o Sr. ministro da justica....

O Sr. Wanderley: —E tambem o da guerra.

O Sr. Pacheco : — Todos os Srs. ministros são , como disse , senadores , à excepcão do Sr. ministro da justica , e é muito possivel que este senhor , já por molestia , já por trabalhos de sua repartição , possa deixar de comparecer nesta casa em occasião tão solemne , em occasião em que a sua presenca , ou a de qualquer Sr. ministro , é tão indispensavel. Eu portanto não só apoio o adiamento , como offerecerei uma emenda para que , passando o adiamento , quando tenha de se dar para ordem do dia a discussão da resposta á falla do throno , se convide aos Srs. ministros dos negocios estrangeiros e da fazenda para assistirem , querendo , a esta discussão.

Ora, é indubitavel que a presenca do Sr. ministro dos estrangeiros é muito interessante nesta casa , assim como tambem a do Sr. ministro da fazenda. Nós ainda hontem ouvimos a alguns representantes por Pernambuco clamarem contra o ministerio da fazenda por ter mandado suspender leis provinciaes : e não é tão proprio , tão asado que agora na discussão da resposta á falla do throno nós entremos nesta questão , para não succeder que um outro Sr. ministro da corôa nos venha dizer que continua a usar deste direito porque não houve uma votacão da casa ? E' pois conveniente adiarmos esta discussão , para que a camara tenha occasião de pronunciar-se.

Demais , senhores, para provar a necessidade do adiamento não se carece mais que invocar um facto , facto que será sufficiente para convencer ao illustre relator da commissão da necessidade do adiamento. Eu cuido que a casa se convencerá que se em outras occasiões a resposta á falla do throno não tem sido senão mera formalidade , nesta occasião não o é , é necessario que discutamos , e discutamos muito accuradamente , a politica seguida pelo ministerio. O facto é este — o ministerio dissolveu a camara dos deputados , o ministerio , portanto , appellou para a nação , e assim , como é possivel considerar-se a resposta á falla do throno mera formalidade ? Entendo que se a corôa appellou para o paiz , é necessario que nós agora entremos nesta discussão muito accuradamente.

Demais , senhores , o resultado de votação hontem mostra a necessidade do adiamento. Um illustre representante pelo Rio de Janeiro demostrou evidentemente (e a camara parece que se convenceu) a necessidade de virem algumas informacões a respeito da expiração do tratado , questão que é vital , e mais vital presentemente para o Brazil. Como é , portanto , que nós havemos de discutir a falla do throno sem que nos venhão esses papeis officiaes ? A camara mostrar-se-hia contradictoria se , tendo hontem julgado necessarios alguns documentos à cerca deste objecto , hoje discutisse a resposta à falla do throno , talvez votando sem ter diante de seus olhos esses documentos. E' portanto muito justo o adiamento , e parece-me que elle não poderá ser mui longo. Alguns relatorios já se tem apresentado , e é natural que os msnistros da corôa se apressem , com a decisão da camara , a trazerem os seus relatorios.

Notemos ainda que nós somos os guardas , as sentinellas da constituição. E o que diz a constituição a respeito da suspensão de garantias ?— Diz — « Nos casos de rebellião ou invasão de inimigos , pedindo a segurança do estado que sejão dispensadas por tempo determinado algumas das formalidades , que garantem a liberdade individual , poder-se-ha fazer por acto especial do poder legislativo. Não se achando porem a este tempo reunida a as emblea , e correndo a patria perigo imminente , poderá o governo exercer esta mesma providencia como medida provisoria e indispensavel , suspendendo-a immediatamente que cesse a necessidade urgente que a motivou : devendo em um e outro caso remetter á assemblea, logo que reunida fôr , uma relacão motivada das prisões e outras medidas de prevenção tomadas , &c. » Ora , pergunto , já o ministerio da justiça apresentou á camara uma relacão motivada das prisões e outras medidas de prevenção tomadas ? Não. E nós não teremos que dizir alguma cousa a respeito deste acto do ministerio ? Não teremos de approva-lo ou de sensura-lo ? Não teremos emfim de emittir a nossa opinião ? De certo. E' mais uma razão pela qual devemos adiar esta discussão , porque é natural que nos venhão essas informacões.

Voto portanto , Sr. presidente , a favor do adiamento , e offerecerei um requerimento para que se convidem os Srs ministros da fazenda e estrangeiros para se apresentarem n'esta casa , querendo : é um convite que lhes faço , convite que lhes não é desairoso , antes pelo contrario lhes offerece occasião de poderem enunciar-se nesta casa , de poderem sahir victoriosos de quaesquer censuras que por ventura possão apparecer.

Este requerimento , tendo contra si os estylos da casa , não tendo ainda succedido que alguns Srs. ministros tenhão sido convidados para assistirem á discussão da resposta á falla do throno , talvez não mereça o assenso da camara, mas emfim cumpro com a minha obrigação ; julgo indispensavel que discutamos muito accuradamente a resposta á falla do throno : apoio inteiramente a opinião do illustre representante pela Bahia ; é necessario que a camara suba á altura que lhe convem , é mister que o governo formule a uma politica , que não sabemos qual é , porque é forçoso confessar que ainda ignoro até hoje qual é a politica do governo ; persuado-me que não tem nenhuma , ao menos tenho estado nesta crença , mas desejo convencer-me do contrario ; parece-me que vivemos em um estado excepcional , não temos systema representativo , não ha sujeição ás condições deste systema : em uma palavra, eu ignoro ainda qual é a politica do governo , e portanto desejo servir aos Srs. ministros. Naturalmente , apresentando-se elles nesta casa , talvez saião algum tanto da excellente posição em que por ventura se achão ; mas fação este socrificio à causa publica , apresentem-se perante a representacão nacional , formulem a sua politica , seja ella approvada ou censurada , conserve-se ou retire-se o ministerio conforme fôr mais conveniente a causa publica , mas é mister acabar com este governo que se acha um pouco fóra do systema que nos rege.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento do Sr, Pacheco :

« Tambem se convide aos Srs. ministros da fazenda e dos negocios estrangeiros para assistirem à presente discussão. »

O Sr. B. Pedroso : — Sr. presidente , tenho de votar pelo requerimento do nobre deputado pela Bahia , e entendo que devo dar a razão deste meu voto.

Procurarei tambem responder a algumas censuras que , a meu ver fóra de tempo , forão feitas à commissão encarregada de redigir o projecto de resposta à falla do throno.

Sr. presidente , tem sido estylo entre nós que a resposta à falla do throno não se occupe de esmerilhar o comportamento do ministerio , mas que tenha por fim apresentar a politica que a camara adopta , que tem de seguir. Esta tem sido a marcha , e até por uma razão. Sr. presidente , porque , se factos se apresentarem por onde o ministerio deva ser julgado como violador da constituição e das leis , à outra commissaõ da casa compete o julgamento desses factos , a apresentacão da accusacão competente : a commissão da resposta à falla do throno tem por fim , quando muito , apresentar ás idéas geraes da politica que a camara tem tenção de adoptar para o paiz. Não entro na questão

se convém adoptar outra pratica, julgo que tanto a pratica seguida é fundada em razão, que o mesmo nobre deputado autor do requerimento confessou que não era possivel por ora fazer-se outra cousa, ou fazer-se um juizo claro e justo do comportamento do ministerio.

Se o nobre deputado não póde fazer o seu juizo claro e justo do comportamento do ministerio quando lhe faltão informações, como queria elle que a commissão o fizesse? Entretanto, Sr. presidente, devo dizer que a commissão apresentou dous pensamentos mui distinctos, e que creio de grande monta para o paiz. Apresentou um pensamento relativo aos negocios internos; este pensamento consiste no voto que a camara faz para se manter a paz e a ordem, e é um exemplo no projecto da commissão. Apresentou outro pensamento relativo aos negocios externos; e qual é este pensamento? — Que a camara deseja manter a paz com todo o mundo — comtanto que esta paz não seja com quebra da dignidade nacional, nem da corôa, nem com quebra dos interesses do paiz. Não se diga por tanto que o projecto da resposta á falla do throno é destituido de pensamento; tem dous pensamentos fecundos em corollarios que se podem tirar; a commissão indica os meios que de alguma maneira se devem seguir, offerece mesmo ao poder executivo a sua cooperação para se manter a paz e a ordem com decoro e dignidade em relação ás nações estrangeiras. Estes dous pensamentos, Sr. presidente, na minha opinião, e creio que na de toda a camara, são os pensamentos de todos os Brasileiros; não ha um só que não queira a paz interna, não ha um só que deseje ver a dignidade nacional sacrificada aos interesses estrangeiros. Declaro á camara que antes quererei ver a ruina do meu paiz do que vê-lo sujeito ás potencias estrangeiras: se não podemos ser nação, deixemos de o ser: mas em quanto tivermos esse titulo, conservemos a dignidade que elle exige (*apoiados*). Por consequencia a commissão, tendo apresentado ideas desta natureza, não espera só da Providencia Divina auxilio para os males que soffremos.

Mas, disse o nobre deputado: — « Esperava que este requerimento fosse apresentado pelos nobres membros da commissão, ou ao menos que a commissão tivesse dirigido requerimentos pedindo esclarecimentos. » — Creio que já se disse ao nobre deputado que não está isto nos estylos da camara, não é mesmo a commissão da resposta á falla do throno aquella a que compete emittir um juizo sobre a criminalidade ou não criminalidade dos ministros da corôa; se houver provas de que um ministro violou a constituição ou as leis do paiz, não é bastante que a camara emitta um voto de censura; o negocio é de mais entidade, o resultado é outro. Por consequencia a commissão, não desejando de algum modo dirigir elogios ao ministerio, porque não tinha bastantes provas de que o ministerio merecia estes elogios; não querendo dirigir-lhe censuras porque não tinha bastantes provas para isso, apenas tocou de leve em algum objecto, em alguma disposição por onde mostra que não está inteiramente satisfeita com o comportamento do ministerio, e com especialidade a respeito do ministerio dos negocios estrangeiros, e a respeito da economia que deve presidir nas despezas publicas......

Mas, Sr. presidente, isto é entrar já na discussão do voto de graças; e eu não devo portanto alongar-me nesta materia, reservo-me para outra occasião.

O mesmo nobre deputado fez uma censura, e acre censura á commissão, por servir-se da palavra —rebellião.— Eu peço ao nobre deputado que permitta-me não lhe responder agora, a commissão apresentará as razões que teve para servir-se desta expressão; mas não se discute o projecto da reposta á falla do throno, e por isso ainda peço aos nobres deputados que cortem por esta discussão, para não nos vermos na necessidade de invertermos a ordem dos debates.

Disse eu que votava pelo adiamento, e cumpre motivar o meu voto. Com quanto esteja persuadido que se deve na resposta á falla do throno apresentar idéas geraes sobre a politica do ministerio, com tudo eu entendo que na sessão presente alguma cousa de mais particular se deve dizer; ou ao menos que a camara deve orientar-se a respeito do que deve dizer na resposta á falla do throno; e foi este o fundamento porque tive a honra de dirigir um requerimento á camara exigindo certos documentos, certas informações.

Sr. presidente, o paiz na minha opinião está hoje em circumstancias mu to melindrosas; o deficit que temos e que todos os annos vai em augmento, segundo apresentou o Sr. ministro da fazenda, deve atterrar a todos os amigos do paiz; estou persuadido que não ha outro meio proficuo senão o das tarefas das alfandegas.

O Sr. Sousa Martins: — E o das economias.

O Sr. Barreto Pedroso: — Sim. Para chegarmos a este resultado, Sr. presidente, para evitarmos uma indispensavel banca-rota, é absolutamente necessario que as nossas relações exteriores tomem outro andamento, outra face. Ora se este é hoje, na minha opinião, o objecto mais importante de que a camara se deve occupar, como podemos nós emittir uma opinião sem os esclarecimentos precisos; portanto, com quanto julgasse, como membro da commissão, que não devia pedir esses esclarecimentos para fazer um objecto de censura ou de louvor ao ministerio; como simples deputado devo apoiar um requerimento neste sentido: como membro da commissão cinjo-me á praxe, aos estylos da camara, como deputado de minha provincia quero illustrar a minha razão para saber o que se deve fazer, e é por isso que voto pelo adiamento.

É lido e apoiado um requerimento do Sr. Ribeiro, para que, se passar o adiamento, os esclarecimentos e documentos que vierem, sejão remettidos á commissão da resposta á falla do throno, afim de apresentar o resultado do exame desses mesmos documentos, e offerecer outro projecto ou o mesmo, como julgar conveniente.

O Sr. D. Manoel: — Sr. presidente, como tenho de dar meu voto negativo ao requerimento mandado á mesa por um nobre deputado pela Bahia, julgo conveniente expender as razões que tenho para assim proceder. Primeiramente, Sr. presidente, este requerimento vai de encontro aos estylos da casa, e este argumento não me parece fraco para combatê-lo; em segundo lugar, esse adiamento é actualmente superfluo, desnecessario. Não será preciso demonstrar que o adiamento vai de encontro aos estylos da casa, todos o sabem; mas é necessario que eu prove que com effeito este adiamento é superfluo, desnecessario.

Sr. presidente, de que se trata na resposta á falla do throno? Será dos actos peculiares de cada um dos ministerios, ou será do ministerio em geral? A resposta é facil: os nobres deputados que me precedêrão a derão mui categorica; trata-se simplesmente da politica geral do paiz; é isto não só a pratica desta casa, mas tambem a que se observa nas discussões que nós lemos todos os dias nos jornaes, nos discursos analogos ao que agora entra em discussão: ora, pergunto eu, Sr. presidente, os ministros da corôa, que por ora são dous (o nobre deputado por S. Paulo diz que ha um só nesta casa, mas eu direi que ha dous, porque o Sr. ministro da guerra comparece aqui como deputado), mas pergunto: os dous Srs. ministros que tem assento nesta camara estarão ou não habilitados para responder a cada um dos Srs. deputados sobre os pontos de alta politica...

O Sr. Cansansão: — Mas não se achão presentes.

O Sr. D. Manoel: — Eu lá irei. Parece-me incontestavel que os Srs. ministros da corôa, cada um de per si e todos por um, são solidarios, e, por consequencia, todos habilitados para responder sobre os pontos da alta politica do paiz.

Um Sr. Deputado: — Sabe se são solidarios.

O Sr. Presidente: — Ordem!

O Sr. D. Manoel: — Sr. presidente, eu peço a V. Ex. que se digne chamar-me á ordem quando dirigir apartes, assim como chame os Srs. deputados que me interromperem, por uma razão, não tanto porque são contrarios ao regimento, como porque estou aqui tremendo de medo (*risadas*).

O Sr. Ferraz: — Não parece.

O Sr. D. Manoel: — Eu é que sinto; não posso deixar de perder o fio de minhas idéas, se por ventura sou interrompido pelos nobres deputados.

O Sr. Presidente: — O Sr. deputado bem vio que lembrei aos Srs. deputados que não lhes era permittido interromper o orador que estivesse fallando, senão para reclamar a execução do regimento. Parece-me que não devo repetir esta observação a cada momento, todavia, se continuarem os apartes, eu me verei obrigado a repeti-la.

O Sr. D. Manoel: — Agradeço a V. Ex. esta recommendação, espero que ella aproveite a mim e aos meus nobres collegas que me estão interrompendo.

Mas, Sr. presidente, sendo o ministerio solidario, devem todos os ministros estar completamente inteirados nos pontos de alta politica, e estando dous na camara, poderáõ elles dar todas as informações que os Srs. deputados quizerem á cerca dessa alta politica, para, segundo essas informações, darem o seu voto ao governo, ou negarem, na resposta á falla do throno. Sendo isto inquestionavel, parece-me evidente que o adiamento é superfluo, pois que, sendo de todo fundado sobre a falta de esclarecimentos, de informações, e existindo na casa dous Srs. ministros que podem dar essas informações, claro é que o adiamento é superfluo, é desnecessario.

Mas disse um nobre deputado pelas Alagôas: — Os Srs. ministros não estão na casa. — Pois proponha-se que a questão fique adiada até que elles cheguem: nesse adiamento concordo de bom grado, porque reconheço que no momento actual mais que nunca é preciso que a camara dos Srs. deputados esteja completamente informada de todas as medidas que o governo empregou....

O Sr. Barreto: — Apoiado!

O Sr. D. Manoel: — Apoiadissimo (*risadas*).... de todas as medidas que o governo empregou no espaço de quasi 14 mezes de interrupção de camaras. Assim respondo eu ao que me parece ter dito um nobre deputado, meu amigo, pela provincia de Pernambuco, que deu a entender que eu não queria que a camara entrasse no exame das medidas tomadas pelo governo....

O Sr. Peixoto de Brito: — Não me lembra que dissesse isto.

O Sr. D. Manoel: — Talvez me enganasse. Eu desejo, Sr. presidente, como representante da nação, ficar sciente de todos os acontecimentos que occorrêrão no meu paiz, quer em relação ao interior, quer em relação ao exterior; desejo tambem que o governo nos informe mui circumstanciadamente das medidas que empregou tanto para suffocar o espirito de rebellião que se manifestou no paiz, como mesmo para manter sem quebra a dignidade da nação em relação ás nações estrangeiras. Por consequencia, desejo ardentemente que estas informações sejão pedidas, sejão ministradas pelo governo; mas como o governo tem nesta camara dous Srs. ministros, não necessita que venha á casa nenhum Sr. ministro de estado mais, nem que se adie a discussão da resposta á falla do throno.

Sr. presidente, quanto aos negocios que são da privativa attribuição de cada um dos Srs. ministros, eu creio que não se dando a solidariedade, havendo occasião opportuna, que é a discussão do orçamento relativo ás differentes repartições, então os Sr. deputados, ou em qualquer outra occasião, poderáõ exigir todos os esclarecimentos que julgarem necessarios para proferirem o seu voto, com acerto em conformidade dos interesses do paiz.

Eu, Sr. presidente, seguirei o exemplo do meu nobre amigo, deputado pelo Rio de Janeiro; não entrei agora na questão que já se suscitou na casa sobre a palavra rebellião ou sedição; em tempo opportuno entraremos em liça, e então discutiremos esse negocio importantissimo; por ora limito-me a fallar sobre o adiamento; e como tenho dado as razões que me parecêrão ponderosas para votar contra esse adiamento, nada mais accrescentarei, declarando simplesmente que não só voto contra o adiamento da discussão da resposta, mas que tambem não acho necessario que se chamem os Srs. mintistros de estrangeiros e da fazenda para virem á casa responder ás interpellações dos Srs. deputados, pela razão de que não é isto estylo, e até porque é um novo precedente: e para que estabelecer precedentes sem uma reconhecida utilidade? Eu, a dizer a verdade, não enxergo um motivo plausivel em tal medida, não enxergo o que vem fazer isto na discussão. Quando entrarmos na discussão importante da resposta á falla do throno, nós emittiremos o nosso juizo sobre o ministerio; e eu desde já declaro que hei de emitti-lo a favor do ministerio....

O Sr. Wanderley: — Não era preciso.

O Sr. D. Manoel: — Não sei se era preciso... Sr. presidente, continuão a interromper-me (*risadas*)...

O Sr. Presidente: — E eu continuarei a chamar os Sr. deputados á ordem.

O Sr. D. Manoel: — Eu não me queixo por ser isto contrario ao regimento, mais porque receio perder-me; é por isso que peço aos nobres deputados que sejão indulgentes para com um seu collega novo, que agora principia a sua carreira parlamentar, e que, repito, está tremendo. E nem era possivel que deixasse de tremer fallando na presença respeitavel dos escolhidos da nação.

Voto contra o adiamento, e voto contra o requerimento do nobre deputado por S. Paulo.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

As noticias mais interessantes que nos trouce o vapor *S. Sebastião* que chegou hoje (13) a este porto, e que colhemos dos jornaes até 28 do passado, são as seguintes:

—O ministerio de 23 de março pedio sua demissão: S. M. I. houve por bem nomear os seguintes ministros — justiça e estrangeiros o senhor senador Honorio Hermeto Carneiro Leão, imperio o Sr. José Antonio da Silva Maia, fasenda o Sr. Joaquim Francisco Vianna, guerra o Sr. Salvador José Maciel, marinha o Sr. Joaquim José Rodrigues Torres

—Estão nomeados presidentes do Ceará, o Sr. brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt, e da Parahiba o Sr. tenente-coronel Ricardo José Gomes Jardim.

—Falleceu a 15 de janeiro o Sr. D. Nuno do Locio, senador pelas Alagoas.

— Foi nomeado desembargador da relação de Pernambuco o Sr. Dr. Manoel Vieira Tosta, juiz dos feitos da fazenda da Bahia.

Foi nomeado conselheiro de estado, o senador Candido José d'Araujo Vianna, ex-ministro do imperio.

— O Sr. Francisco Gomes de Campos foi nomeado dezembargador da relação do Rio de Janeiro por decreto de 24 do corrente mez.

— A capital do Imperio continua a sofrer insultos da febre perniciosa, que tem feito sucumbir muitos individuos. Dizem-nos que tem apparecido alguns casos de typhus.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 13........ 5:075$226

Descarregão hoje 14.

Brigue hamburguez — *Polidora* — pixe, e alcatrão.

Barca — *Izabel* — barricas vazias.

Brigue — *Gleubim Brat* — carvaõ.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 11.

Monte Vidéo; 42 dias, galera ingleza *Larne*, de 377 toneladas, capitão Francisco Davis, equipagem 24, carga varios generos: ao Capitão.

Navios sahidos no dia 11.

Londres; galera ingleza *Larne*, Capitão Francisco Davis, com a carga que trouce de Monte Vidéo.

Liverpool pela Parahiba; barca ingleza *Thomaz Mollors*, capitão James Palesthorpe, carga lastro d'assucar.

Aracaty; sumaca brazileira *Felicidade*, capitão José Rodrigues Pinheiro, carga diversos generos.

Fundiou no lameirão para acabar de carregar o brigue austriaco *Ida*.

Navios entrados no dia 13.

Terra Nova; 36 dias, brigue inglez *Chantecher*, de 228 toneladas, capitão David Jeorge, equipagem 12, carga bacalhão: a Charles Roope.

Dita; 35 dias, barca ingleza *Norval*, de 245 toneladas, capitão Thomaz Kirk, equipagem 15, carga bacalhão: a Ordem.

Rio de Janeiro, Bahia, e Maceió; 15 dias, vapor brazileiro *S. Sebastião*, de 240 toneladas, capitão José Maria Falcão, equipagem 24: a Joaquim Baptista Moreira: passageiros Augusto Luiz da Motta, Joaõ da Costa Lima e Castro, José da Costa Lima e Castro, os tenentes José Ignacio Medeiros Rego Monteiro, e Joaquim Ribeiro Coutinho, José Vieira Borges, José Thomaz Correia, José Candido Vasconcellos, Luiz Antonio Monteiro, Manoel Cezar Bizerra, Rozendo Cezar de Góes, Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes, José Joaquim Pereira Burgos Junior, José Pinto Campos brasileiros; Joaquim Baptista Moreira Junior, Joaquim José Gill, Antonio da Silva Alboins portuguezes; José Evans americano, Sur Sehwast alemão.

CIRCO OLYMPICO.

Variado Espectaculo

Para quarta feira 15 do corrente.

1.ª *parte.*

Differentes dancas de corda.

2.ª *parte.*

Saltos gymnasticos, pulos mortaes, novos dobros de corda, elegantes pyramides, jogos chinezes, &c. &c.

3.ª *parte.*

Exercicios equestres, entre outras novidades a cavallo a galope com sella, e sem ella; se executará pela primeira vez a heroica scena do *Cossaco Russo* em guerra, alem d'esta a graciosa scena dos dous palhacos intitulada *o morto, e vivo*; e a defficultosa corrida do *Grego* sobre trez cavallos em pello.

Terminará o espectaculo com um gracioso pantomimo intitulado os

Trez amantes illudidos.

Principiará ás 7 ½ horas da noite.

Preço dos bilhetes de camarote....... 8:000
Ditos de varanda................ 1:500
Ditos de platéa................ 1:000

Vendem-se no Amphi-theatro, rua da Florentina; e na loja de miudezas n.º 39 da praça da Independencia.

Avisos maritimos.

— A bem conhecida barca americana *Globe*, capitão N. Esling, sahirá no dia 13 do corrente mez para o Rio de Janeiro; quem na mesma quizer ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios L. G. Ferreira & C.

— Para o Rio de Janeiro com muita brevi-

dade por ter seu carregamento prompto o brigue nacional *Senhora da Boa Viagem*, forrado de cobre; para passageiros, e escravos a frete trata-se com Domingos Alves da Cunha, rua estreita do Rozario n. 13.

Leilões.

— Os credores de A. Faton, successor do relojoeiro Dubois, na rua Nova, continuão o leilão por intervenção do corrector Oliveira, dos relogios de ouro, e prata para algibeira, ditos de parede, trancelins, caixas para tabaco, alfinetes de peito, anneis, brincos, pulceiras, adereços para senhoras, e infinidade de galanterias de ouro, prata, e de pedras preciosas, assim como da armação da loja, &c.; quarta feira 15 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto.

Avisos diversos.

= O Sr. que no *Diario* de 11 do corrente annunciou querer vender uma negrinha de 12 annos, com principio de costura; dirija-se a rua da Lingueta n. 8, segundo andar: na mesma casa precisa-se de uma negra que saiba cozer soffrivelmente, e engommar, sem vicios, nem achaques.

— A Sra. Portugueza que quer tomar conta de uma casa pàra reger os serviços inrernos: dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate para faserem cazacas: na rua Nova loja n. 19.

LOTERIA DO THEATRO.

Hoje correm as rodas desta loteria.

—Os bilhetes ns. 644 e 634 da loteria a favor das obras do theatro, que corre hoje, pertencem ao Sr. Joze Felix da Camara Pimentel, do engenho Gaipis, e fica em poder de F. da Silva Lisboa.

— Os herdeiros de Maria José da Conceição, previnem ao respeitavel publico para que ninguem faça negocio algum, seja de que natureza for sobre um sitio, e 2 moradas de casas terreas no lugar da Solidade; pois tudo está embargado pelo juizo dos orfãos desta Cidade.

— Quem precisar de uma pouca de caliça para entulho pode a mandar conduzir da rua das Agoas-verdes no fundo do sobrado n. 120 da rua Direita.

= W. Hadfield e familia, retiraõ-se desta provincia.

— Roga-se ao Sr. Victorino Torres, com venda na esquina da rua dos Quarteis, haja de declarar por esta folha se o annuncio inserido no *Diario* de sabbado 11 do corrente com as letras iniciaes M. G. C. se se entende com Manoel Gomes da Cruz.

— Aluga-se o 2. andar do sobrado da rua das Trincheiras n. 46: no 1.° andar do mesmo, No mesmo da-se uma porção do entulho de caliça.

— Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'alfandega, mudou a sua residencia da rua das Cruzes para a rua do Collegio, do lado do mar, 3. andar das casas que tem a frente para o mesmo Collegio.

— Preciza-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na rua Augusta n. 12.

= Preciza-se de um caixeiro de idade 15 a 16 annos, para venda, e que entenda; dirija-se na praça da União n. 21.

= B. Bernel, subdito Francez, retira-se para a Europa.

— Um rapaz de 20 annos, se offerece para ensinar primeiras letras, por preco commodo, fora desta praça; quem o pretender annuncie.

— Perdeo-se no dia 12 do corrente um chapeo de sol de seda de menina, lavrado de cores, com franja branca, forrado de seda cor de rosa secca, o qual foi perdido da mão de um preto, que deixou o vento carregar, aberto no principio do atterro dos Affogados; quem o achar queira entregar na serraria de João Antonio Baptista Muniz, na rua da Praia, que será recompensado.

= Da-se para morar gratuitamente um sitio com boa casa de vivenda, e arvoredo de fruto, perto desta cidade; somente com a condicão de o conservar, e não destruir, e consertar as cercas, e a casa quando preciso for: quem o pretender, dirija-se a rua de Hortas, n. 140.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço: na rua da 5 pontas, n. 23.

— Precisa-se de duas pretas, ou moleques para venderem azeite de carrapato de tarde, pagando-se a 360 por canada: na rua Direita, venda n. 35.

— Domingos Moreira Dias, comprou por conta do Sr. Joze Joaquim Ramos Villar, do Pará, o meio bilhete da segunda parte da 12.ª loteria do theatro publico desta cidade, n. 3440.

— Bernardo Fernandes Vianna, comprou por ordem do Sr. José Pinto Coelho (da Villa do Icó) um bilhete da segundo parte da 12.ª loteria do theatro, de n. 2903.

— Precisa-se fallar com a viuva do Sr. José Rodrigues da Silva, que foi comprador das repartições publicas, e por isso roga-se de annunciar a sua morada.

— A pessoa que annunciou propor-se a cobranças de dividas, dirija-se a rua Direita n. 1.

— Precisa-se de 3:000;000 de rs. a premio por tempo de 6 mezes, por juro rasoavel, em atenção a garantia que se offerece de hypotheca em predios: na rua Direita, n. 1.

= João Francisco Pereira, Brasileiro, retira-se para a Villa do Assú, levando em sua companhia sua mulher, 6 filhos menores, e um escravo do gentio de Angola, de nome Manoel.

= Pretende-se alugar uma casa terrea em qualquer dos bairros, e que o seu aluguel seja de 6 a 8000 rs. por mez, dando-se 6 mezes adiantados, ou os que convierem: na rua do Queimado, n. 14.

— O Escrivão do Juizo Municipal da segunda vara, morador na praça da Boa-vista, n. 13, precisa fallar aos Srs. Ignacio Francisco da Silva, João da Motta Botelho, Antonio Moreira da Costa Junior, Joaquim Miguel Esteves, e Antonio da Rocha Compasso.

— A professora particular, que mora em o segundo andar do sobrado n. 16, defronte do theatro, acha-se no exercicio do seu magisterio.

— Quem precisar de um sacerdote para capelão, fora desta cidade, annuncie.

— O Sr. Sub-Delegado dos Apipucos, que diz ter aparecido um escravo, haja por favor declarar se o escravo he preto, ou cabra.

— Os bilhetes da segunda parte da 12.ª loteria do theatro desta cidade, que corre no dia 14 do corrente, de numeros 47, 405, e 441, pertencem ao Sr. Francisco Joze Tavares de Lira, morador no engenho Buenos Aires.

— Os Srs. Doutor Luiz Pereira da Silva Neves, Fernando Antonio Sarmento Maia, Francisco de Assis Coutinho, Manoel Joze dos Santos Lisboa, Antonio Guimarães da Silva, queirão dirigir-se a rua Velha, fabrica de rapé, n. 78, a negocios de seus interesses.

— Aluga-se a casa terrea anexa a do finado Machado no atterro dos Affogados, com duas salas, 6 quartos, e cozinha fora: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

— Offerece-se para se empregar fora da praça, um rapaz cazado, com pouca familia, de muito bons costumes, para ensinar as primeiras letras, em qualquer lugar; assim como tão bem para caixeiro, de um outro estabelecimento, pois tem proporcões para desempenbarse; os pretendentes, dirijão-se a rua da Ordem Terceira de S. Francisco, n. 20.

— Aluga-se uma casa, para pequena familia, no bairro de S. Antonio, e que o seu aluguel não exceda de 8 a 10;000 rs., e por grande precisão se alugarà uma meia agoa, ou um quarto, que este seja dependente da casa; quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua da Ordem Terceira de S. Francisco, n. 20.

— O Sr. Herculano Pereira Caldas, queira dirigir-se a rua estreita do Rozario, n. 13, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um moço portuguez de 12 a 14 annos, que ja entenda de negocio de venda: na rua da Gloria, n. 93.

= Precisa-se fallar a negocio de seu interesse com a Senhora D. Senhorinha de tal, vinda a pouco da Parahiba do Norte, para o que farà o favor de annunciar a sua morada.

= Para caixeiro de loja de fazendas, miudezas, para escripta, ou cobranças, se offerece um rapaz de 15 a 16 annos, o qual da fiador a sua conducta, ou para esta praça ou fora della; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova, n. 5, primeiro andar.

— O bilhete n. 2822 da segunda parte da 12.ª loteria do theatro, pertence ao Snr. Major Francisco da Rocha Wanderley, do Rio Formoso.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado em Fora de Portas, por cima da segunda venda: a fallar na mesma.

Compras.

— Comprão-se escravos pedreiros que sejão bons: na rua da Soledade, n. 38.

— Compra-se para fora da provincia mulatas, negras, e moleques, de 10 a 20 annos, sendo bonitos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16.

— Compra-se uma morada de casa terrea, que não seja foreira, no bairro de S. Antonio, dinheiro a vista; assim como um pào para tipoia: na rua de S. Rita Nova, n. 54.

= Compra-se um balcão, de comprimento de 15 palmos, e uma balança grande com pesos até 9 arrobas: annuncie.

Vendas.

— Vende-se fumo da Bahia, em folha para charutos: na rua da Moeda, n. 7.

— Vende-se uma escrava do gentio de Angola, engomma liso, cose, e cozinha o ordinario: na rua do Livramento, botica n. 22.

— Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, sem vicios o que se aliança, por preço commodo, ao comprador se dirà o motivo da venda: na rua da Senzala velha, n 32.

— Vende-se uma porção de gravatas de todas as cores, e differentes tamanhos, um sortimento de perfumarias muito finas, caixas com tinta para dar côr no rosto, ditas para embranquecer, farinha para alvejar as mãos, pomada para os beiços, escovas de todas as qualidades para chapeos, cabeça, dentes, e para barba, pentes de todas as qualidades, chapeos para senhoras e meninas, de lindos gostos, flores muito finas, capellas, caixos, e guarnições para vestidos; tudo mais em conta do que em outra parte: no atterro da Boa-vista, loja franceza n. 11.

— Vende-se uma pequena porção de navalhas de barba, sendo entrefinas, e sem estojos, por preço commodo: na rua da Ordem Terceira de S. Francisco, n. 20.

— Vende-se carne fresca da mais superior a 100 rs. a libra, isto toda a semana: defronte da cadeia.

— Vende-se farinha do Rio de Janeiro, em saccas de 2 alqueires e meio, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 3.

= Vende-se um moleque de 18 annos, com bonita figura, bom carreiro, e optimo para pagem; uma escrava cabra com boa conducta, cose, engomma, e cozinha o ordinario de uma casa: na rua de Santa Rita, n. 27.

— Vende-se uma elegante escrava mucamba, recolhida, de 18 annos, engomma, cose, e cozinha com toda a perfeição; uma mulata de boa conducta, recolhida, engomma com muito asseio; seis escravas para todo o serviço; um bonito moleque engomma muito bem; dous mulatos proprios para pagem; um lindo mulatinho de 13 annos; um bom escravo para todo o servico: na rua de Agoas verdes, n. 46.

— Vende-se uma casa terrea sita no Mondego, com bastantes commodos, a saber; duas salas bastante grandes, quatro quartos com corredor lavado, cozinha fora com fogão inglez, quintal murado, cacimba com excellente agoa de beber, toda envidraçada, e feita a moderna: na praça da Boa-vista, botica n. 20, ou na rua Nova casa de Manoel Pereira Magalhães.

— Vende-se bichas pretas grandes e pequenas de superior qualidade: no Atterro da Boavista, junto a travessa do Martins, n. 44.

— Vende-se uma casa meia agoa no beco do Pocinho: na rua de Santa Thereza, venda da esquina, n. 60.

— Vende-se uma preta de nação muito moça, sem vicios, e nem molestias, a vista do comprador se dirà o que a mesma sabe fazer, e o motivo porque he vendida; no fim da rua Augusta, sobrado da esquina, n. 94, das 9 horas da manhã em diante.

= Vende-se uma preta de nação, moça, de bonita figura, cozinha o ordinario de uma casa, he boa vendedeira de qualquer cousa que se lhe entregue para vender, visto que já està muito acostumada: na rua do Queimado, n. 14.

— Vende-se chitas muito finas, não desbotão, a 200, 220, 240, e 260 reis o covado; ditas em cortes a 3$, 3:200, 3:360, e 3:600; cassas pintadas francezas, muito finas a 880 reis a vara; madapolão fino a 4:800, 4:300, 4:100, e 3:800; setineta a 280 reis o covado; cazinetas finas para coletes a 1:120 o covado; cazemira para calcas a 1:760, e outras muitas fazendas baratas: na rua do Cabugá, loja n. 10, defronte do cerieiro.

= Vende-se um escravo do gentio de Angola, com 18 annos de idade, e muito sadio: na rua das Trinxeiras, n. 34.

— Vende-se selins elasticos todos estofados e superiores: na loja franceza de Affonço Saint Martin, rua do Cabugá, n. 6.

— Vende-se arroz de casca a 4$ o alqueire da medida velha: na rua estreita do Rozario, n. 11.

— Vende-se um cavallo rodado em boas carnes, manço manteudo, e forte para qualquer viagem, passeiro, e carrega baixo: na rua do Sol, sobrado da esquina da rua dos Quarteis.

— Vende-se um escravo ladino de Angola, de 18 annos, bontita figura, sem vicios: na rua Direita, sobrado n. 19.

— Vende-se um sobrado de dous andares, com um armazem, em chãos proprios, sito na rua estreita do Rozario: a tratar na mesma rua, armazem de trastes de José Moureira da Silva.

= Vende-se o Brigue Americano Justina de lote de 147 tonelladas, forrado, e encavilhado de cobre, muito veleiro, e prompto para seguir a qualquer parte; quem pretender dirija-se ao escriptorio de L. G. Ferreira & C.ª

= Vende-se manteiga de porco e de vacca: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

— Marques & Veiga, vendem ao arco da Conceição batatas muito boas a 600 reis a arroba, e na rua do Amorim, n. 50, fumo em folha de primeira e segunda qualidade, charutos de muitas qualidades, e preços, entre estes uns superiores em caixinhas.

— Vende-se no armazem de Francisco Dias Ferreira, no largo da Alfandega, barricas de farinha chegada de fresco, e nova a 11$, e tambem se continua a vender boa bolaxa a 3:200 a arroba: na rua larga do Rozario, n. 48.

— Vende-se taxas de ferro coado, e batido, por preço commodo, e traves de boas qualidades de 7, 8, 9, e 10 pollegadas de grossura, e comprimento, de 35 a 38 palmos: na rua do Vigario, n. 3.

= Vende-se a Medicina Popular Americana, que tem feito tantos milagres na Cidade do Rio de Janeiro em curas de Indigestões, Tizicas, febres intermitentes, remitentes, &c. hemorrhoides, molestias urinarias, toda qualidade de chagas, incommodos de senhoras &c. &c., em fim todas as molestias produzidas pela impureza de sangue. Vende-se em todas as Provincias do Brasil, e nesta Cidade na rua da Cruz, n. 18, casa do unico agente nesta Provincia João Keller, para commodidade dos compradores, nas lojas dos Sr.ª Guerra Silva & Companhia, rua Nova, Chaves & Sales, Atterro da Boa-vista, e Cardozo Aires, rua da Cadeia do Recife.

N. B. Nas mesmas casas acima vendem-se tambem pilulas vegetaes do Doutor Brandrette.

= Vende-se excellentes terrenos para casas, tanto na frente do sitio, que foi do Paula Pinto, que são os milhores, que hora existem nos Affogados, como no beco do Quiabo, dà uma bella rua, cujos terrenos achão-se aperfeiçoados, e promptos a edificarem-se; a fallar no mesmo sitio com o Major Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

= Na rua da Cadeia do Recife, n. 31, vende-se chà hisson a sette patacas a libra.

= Vende-se rapé de Lisboa, muito bom, a 30 reis a oitava: na escadinha de miudezas do Abreu, na rua do Crespo.

= Vende-se farinha fina de Magé a 4,500 reis a sacca; na rua da Cruz n. 36.

Escravos fugidos.

= Fugio do engenho Conceição, freguezia de Serinhaem, um escravo de nome Vencesláo, alto, grosso, pouca barba, um olho mais fechado que outro, dentes alvos, e abertos, cabeça mãos, e pés, grandes, tem uma pequena marca de ferida em uma perna; quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou a Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— Fugio no dia 7 de Dezembro de 1842, um escravo de nação Benguela, de nome Cardozo, alto, sem barba, cheio do corpo, cara bexigoza, nariz grande, pés e mãos grandes, com uma nascida na frente, o qual levou vestido camisa de algodão da terra, e calcas de algodão entrançado, lenço encarnado na sintura, e chapeo de rodia; roga-se as authoridades policiaes, ou qualquer pessoa, que o fação prender, e levar a Cruz de Almas, sitio de Angelo Francisco Carneiro, ou a praça do Corpo Santo, que serà recompensado com 50$ rs.

— Fugio a 10 do corrente seguindo pelo Affogado a estrada de S. Antão, o preto Francisco, meio buçal, estatura ordinaria, rosto redondo, e risonho, com calça de riscado escuro, camisa de chila, e sem chapeo; recompensar-se-ha ao apprehendedor que o entregar na rua do Cabugá, n. 16.

— Fugio em Dezembro de 39 Joanna, crioula, fula, baixa, cheia do corpo, de 38 annos, rosto comprido, faltas de dentes dos lados, não leva a boca o braço direito, mas faz com elle tudo, falta de unha no dedo grande de um pé, ha noticia que esteve no engenho S. José da Palma, ou de Ipojuca; pagão se as despezas, e gratifica-se bem a quem a levar a rua Direita, n. 2.

— No dia 10 do corrente desappareceo a escrava Constança, conhecida por cotó, costuma vender pão deló, levou vestido côr de roza, saia preta, e panno da costa, de 18 annos, baixa, fula da côr, bem parecida regrista, e um tanto beiçuda, supõe-se estar occulta na Solidade o que havendo certeza se procederá com o rigor da lei; quem apprehender leve na rua Velha, sobrado n. 49, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 11 do corrente um escravo com os signaes seguintes: cabra escuro quasi preto, cabellos anelados. de nome Benedicto, estatura baixa, com falta de muito dentes na frente, tem o dedo pollegar de uma das mãos cortado quasi pelo meio, he filho do Sertão do Ceará, do lugar denominado Barra do Bom Jardim; os apprehendores levem-o na pracinha do Livramento, loja n. 51.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1843